



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia
Poder Legislativo

Indicação nº027/2021
Autor: Fábio Nunes Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
Nº: 046/2021 Fls.: 01
Data: 14 / 01 / 2021

EMENTA: Instalação de uma unidade para abrigar os idosos (LAR PARA IDOSOS).

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art.184, do regimento interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à secretaria competente, no sentido de providenciar a instalação de um Lar para idosos.

JUSTIFICATIVA

O autor solicita ao executivo municipal que seja estudada a possível instalação de uma unidade para abrigar os idosos da cidade. Visando os benefícios que o lar pode trazer aos idosos, ao qual o atendimento será prestado prioritariamente para aqueles sem famílias e em situação de vulnerabilidade.

Importante ressaltar que o lar para idosos deverá ser equipado a fim de atender pessoas com 60 anos ou mais. A idéia é que seja em regime de internato durante um período indeterminado, a qual disponibilizará de quadro de recursos humanos para atender às necessidades de cuidados com assistência, saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer aos usuários e para desenvolver outras atividades que garantam qualidade de vida.

Além dos benefícios citados o lar diminui os riscos de acidentes domésticos por ter monitoramento de profissionais qualificados, garantindo assim à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, a qual permitirá um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Essa indicação tem como objetivo garantir que os idosos tenham uma estadia adequada, proporcionando cuidados com a saúde e bem estar, acompanhados por profissionais 24horas.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita e considerações com que me subscrevo.

PORTO REAL, 14 JANEIRO DE 2021

Fábio Nunes Maia
Vereador(a)

